

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 214/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0005630-09.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra HELIO OLIVEIRA SICHERO – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 1, da quadra E, da planta Vila Fanny do Guatupê II, situado no lugar denominado Colônia Guatupê, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Helena Kowalski de Paula, com a área de 576,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 59.543, por R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – **a receber**
Aval. – R\$ 345,42 – vrc 1.710,00